



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular nº 050/2014-GJCRMB

Belém, 24 de Março de 2014.

Sr(a). Juiz(a),

Considerando a realização de evento promovido por este Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em parceria com a Prefeitura Municipal de Belém, nos dias 25 e 26 de março de 2014, no Centro de Convenções e Feiras da Amazônia (hangar), para reduzir altos índices de violência doméstica registrados na Capital;

Considerando que no referido evento haverá o lançamento do projeto "Botão do Pânico", que corresponde a um dispositivo eletrônico de segurança preventiva que possui GPS e gravação de áudio. No momento em que o botão é pressionado, disponibiliza um processo de escuta e a central de monitoramento recebe um chamado. Assim, através do GPS, a central aciona a polícia, que imediatamente seguirá até o local onde a vítima se encontra. Além disso, toda a conversa gravada poderá ser utilizada como prova judicial contra o agressor;

Considerando a importância da participação no referido evento dos magistrados deste Poder Judiciário cuja atividade laboral está diretamente ligada aos conflitos no âmbito da violência doméstica e familiar, haja vista a necessidade de qualificação profissional dos mesmos e principalmente, interação e discussão sobre a nova ferramenta tecnológica a ser apresentada;

RECOMENDO que os magistrados cuja atividade no âmbito deste Poder Judiciário esteja diretamente ligada aos conflitos que envolvem violência doméstica e familiar contra a mulher - especialmente as Varas especializadas e Varas de família - participem do referido evento cujas inscrições e demais informações estão disponíveis no site deste Tribunal.

Respeitosamente

Des. RONALDO MARQUES VALLE
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

DESTINATÁRIO: Juízes e Servidores das Varas com competência para Violência Doméstica e Familiar contra a mulher da RMB e Juízes e Servidores das Varas com competência para família na RMB, incluindo as Varas Distritais de Mosqueiro e Icoaraci.

Assunto: Participação em evento "Botão do Pânico".